



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 089/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.723/2005 de 22/12/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.006 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01	- Câmara Municipal
01.001	- Câmara Municipal
01	- Legislativa
01.031	- Ação Legislativa
01.031.0001	- Equipamento e Material Permanente
01.031.0001.1001	- Equipamento e Material Permanente

Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
Sub Total da Suplementação		<u>25.000,00</u>
Total Geral da Suplementação		<u>25.000,00</u>

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO):

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal